

Concepção de Heresias a partir de Ireneu de Lyon

JESSICA ESPÍRITO SANTO DA SILVEIRA¹; DANIELE GALLINDO GONÇALVES²

¹Universidade Federal de Pelotas – jesicasilveira02@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – danigallindo@yahoo.de

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma breve análise acerca da concepção de heresias a partir de Ireneu de Lyon em *Contra as Heresias*. O autor dedicou a sua obra especificamente ao gnosticismo, vale ressaltar o período em que a obra foi produzida é o século II, durante o qual várias outras vertentes religiosas buscavam se legitimar como verdade, inclusive o cristianismo. Todavia, o trabalho se centra no conceito apontado por Ireneu.

José D'Assunção Barros apresenta considerações sobre a trajetória do conceito e discussões historiográficas em torno das heresias medievais (BARROS, 2010), abordando ainda o percurso de papas, imperadores e hereges na Idade Média. Neste trabalho Barros busca pontuar fontes de cada período, salientando discussões acerca das Heresias (BARROS, 2012).

Roque Frangiotti aborda os conflitos ideológicos que as heresias causaram no seio da Igreja Católica, pontuando as variantes das heresias entre o século I ao VII, inicialmente explanando sobre heresias helenísticas até o monotelismo colocado pelo autor como a última heresia cristológica no período patrístico (FRANGIOTTI, 1995). Danilo Mendes, por sua vez, explana sobre heresia a partir da concepção de Rubem Alves pontuando sobre o conceito político religioso, abrangendo o campo político como protesto (MENDES, 2019).

2. METODOLOGIA

O trabalho em si é de cunho documental e bibliográfico, ou seja, o documento de análise para a compreensão das heresias dos primeiros séculos é o tratado *Contras as Hereias* de Ireneu de Lião, no qual o autor dedicou-se em identificar e refutar a heresias gnósticas. No trabalho apresentado analisei o conceito de heresias nos séculos iniciais, utilizando de autores e historiadores na discussão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O período considerado herético pela perspectiva da Igreja Ocidental foi os séculos XII e XIII, a palavra heresia remete aos Cátaros. Porém vale ressaltar que as heresias foram identificadas e catalogadas nos séculos iniciais. A palavra heresia adquiriu outra concepção na Idade Média, porém anteriormente a palavra heresia, em grego Háireses, representa ‘escolha’. ‘partido tomado’ ou ‘ação de pegar’, essa metáfora corresponde ao gesto de Adão e Eva ‘pegar’ o fruto proibido e instituiu o ‘pensamento discordante, do que foi permitido por Deus (SCHMITT, 2006, p. 503).

Ireneu de Lyon menciona heresia em sua obra referindo-se aos ‘falsos profetas’, isto é, determinadas vertentes reconhecem as Escrituras, porém interpretam diferente da *Ecclesia*. Segundo o autor, o gnóstico de Valentim desconhece a origem do criador utilizavam de nomes nobres, mas a teoria se

mostra blasfematórios (IRENEU DE LIÃO, III, 12, 12). Outra vertente gnóstica apontada por Ireneu é o Marcianismo, na qual eram feitos recortes nas Escrituras, mantendo autenticidade somente do que foi mutilado por Marcião. Todavia, a vertente de Carpócrates coloca a humanidade a semelhança de Cristo e seus apóstolos, no ponto de vista de Ireneu é uma soberba se assemelharem a Jesus, além de tal heresia os discípulos de Carpócrates praticavam magias, encantamentos, utilizavam de filtros, feitiços entre outros truques que Ireneu desconhecia, para o autor carpócrates e seus discípulos eram povos advindos de Satanás, por utilizarem o nome divino da Igreja para este hábitos incorretos conforme pontuado por Ireneu.

José D'Assunção Barros explana que o conceito de heresias se opõe ao 'Ortodoxo' com a ideia de um 'caminho reto', ou seja, seguir fielmente aos mandamentos de Cristo e seus apóstolos. Conforme Barros, tanto os hereges quanto os ortodoxos, são denominados de acordo com os 'jogos de poderes'. Mas, para a Igreja Católica, heréticos são os outros, mas ambos creem serem os verdadeiros defensores da verdadeira fé (BARROS, 2010).

Para Roque Frangiotti as heresias manifestavam a questão míticorreligiosa da sociedade do período e evidencia as divergências existentes. Conforme pontuado pelo autor, a heresia no âmbito do cristianismo primitivo, era a negação ou pregação de um evangelho diferente, isto é, não seguiam os ensinamentos e as pregações impostas como verdadeira da doutrina dos apóstolos, os hereges eram titulados em determinadas situações como as 'pregações dos falsos profetas' ou falsos mestres (FRANGIOTTI, 1995).

Outro autor que conceitua a relação de verdade ou falso, no que é verdadeiro ou falso (herético) é Danilo Mendes. Mendes salienta que o conceito de heresia evoca a princípio o que era compreendido como verdade, quer dizer o que foi estabelecido como verdade, porém a vertente que não era considerada correta passa ser denominada por heresia. O autor aborda a discussão acerca de Rubem Alves, na qual segue a linha de pensamento da verdade, como algo necessário ou não para o corpo humano, pontuando a heresia na relação de poder: "Ortodoxos são os fortes, aqueles que têm o poder para dizer a última palavra. Por isto eles se definem como portadores da verdade e aos seus adversários como portadores da mentira. A heresia é a voz dos fracos" (ALVES, 2004 apud MENDES, 2019).

4. CONCLUSÕES

O trabalho apresentado é o resultado de uma pesquisa que está sendo desenvolvida, tendo em vista a exposição de leituras com finalidade da produção do primeiro capítulo. Ressaltando que o trabalho apresentado antecede o trabalho de conclusão de curso, isto é, esta sendo desenvolvido, se pretende alcançar alguns objetivos não trabalhados ainda, por exemplo, em relação à heresia gnóstica se busca entender o processo que levou a ser a heresia mais combatida no final do século II neste contexto apresentado pela obra *Contra as Heresias*.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonte

IRENEU DE LIÃO. **Contra as Heresias**. Trad. Lourenço Costa. São Paulo: Paulus, 1995.

Literatura Secundária

- BARROS, J. **Papas, Imperadores e Hereges: Na Idade Média.** Rio de Janeiro: Vozes. 2012
- BARROS, J. Heresias: Considerações sobre a História de um conceito e sobre as discussões historiográficas em torno das Heresias Medievais. **Fronteiras**, Dourados, MS, v. 12, n. 21, p. 33-49, jan./jun. 2010.
- FRANGIOTTI, R. **História das Heresias (séculos I-VII):** Conflitos Ideológicos dentro do Cristianismo. São Paulo: Paulus, 1995.
- MENDES, D. De uma ética herética: a análise de um conceito político e religioso. **Revista de Estudos e Pesquisa da Religião**, Juiz de Fora, v. 22, n2, jul./dez. 2019, p. 21-32
- SCHMITT, F. Exclusividade e intolerância na Igreja Primitiva. **Estudos de Religião**, v. 29, n. 1 • 169-178 • jan.-jun. 2015. Disponível em:
< <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/5399> >
Acessado em 22/09/2020
- SCHMITT, J. Heresia. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval.** Trad. Hilário Franco Júnior. São Paulo: Edusc, 2006. p. 503.